



CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

ESTÂNCIA BALNEÁRIA

REQUERIMENTO Nº 291/19

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

CONSIDERANDO, o artigo 250, IV do Regimento Interno da Câmara Municipal de Iguape;

REQUEIRO à Mesa, ouvido o douto e soberano Plenário, cumpridas as formalidades regimentais, para que se officie ao Exmo. Sr. Wilson Almeida Lima, Prefeito Municipal, para que informe a esta Casa de Leis, sobre a possibilidade de adentrar no Bairro Jardim Brasil – 3 Barras para retirada de lixo (resíduos sólidos), neste Município.

JUSTIFICATIVA: Faz-se necessário tal solicitação, visto que, este Vereador foi questionado e cobrado acerca desse assunto.

PLENÁRIO VEREADOR MUNITOR CARDOSO EM

23/09/19

ROGERIO RIBEIRO DE ANDRADE

Vereador - Republicanos

YOSHITSUGU TANAKA

Vereador - PSDB

APROVADO EM	23/09/19
VOTOS FAVORÁVEIS	12
VOTOS CONTRÁRIOS	
ABSTENÇÃO	
EM	única DISCUSSÃO
PRESIDENTE	

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
ESTÂNCIA BALNEÁRIA
PROTÓCOLO
Recebido
em 23/09/2019
Hora: 15:15
Funcionário